



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2.º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO NORTE

Quarte da Costa
Presidente

Ata n.º 4

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17h30m, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com a participação dos seguintes elementos: como Presidente do Júri, o Senhor Engenheiro Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil. Como vogais: o Professor Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere, pertencente ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território; e a Senhora Dra. Anabela Arraiolos e Silva, Diretora da Unidade de Fiscalização de Trânsito e Contraordenações, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. -----

A sobredita reunião tem os seguintes pontos na ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Avaliação dos candidatos nas entrevistas públicas; -----

Ponto 2 – Avaliação final; -----

Ponto 3 – Proposta a submeter a homologação do Presidente da ANEPC. -----

1. Realizadas em 16/04/2024 as entrevistas públicas, o júri deliberou sobre as respetivas avaliações, nos seguintes termos: -----

Nome:	Ficha de avaliação em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante sob o número:
Armando Neves da Silva	Doc. n.º 1
Manuel Filipe Regalado Gomes Neto	Doc. n.º 2

O candidato António Luis Dias Fortunas Fidalgo não compareceu, nem procedeu à justificação da ausência na entrevista pública, termos em que decidiu o júri em excluí-lo. ---

2. Assim, após a aplicação dos dois métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - a classificação final é a seguinte: -----

Nome	Avaliação curricular	Entrevista pública	Classificação final
Armando Neves da Silva	17,75	19,20	18,62
Manuel Filipe Regalado Gomes Neto	14,40	13,33	13,84

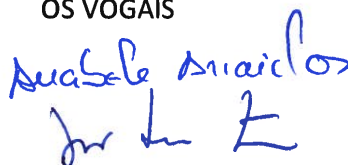
3. Considerando que o candidato Armando Neves da Silva, obteve o resultado quantitativo mais elevado, após aplicação dos dois métodos de avaliação - avaliação curricular e

entrevista pública, tendo demonstrado profundos conhecimentos na área em apreço, das dificuldades, constrangimentos e desafios que a mesma apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º do EPD, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao Presidente da ANEPC a designação do candidato Armando Neves da Silva, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte.- Para o efeito, o júri aprovou proposta de comunicação junta, tendo preconizado, igualmente, a notificação dos candidatos não selecionados. -----
Nos termos previstos no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública - EPD (versão atualizada), o procedimento concursal em apreço é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados. -----
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pelos mesmos. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI



OS VOGAIS





PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO NORTE

01 – Ficha de avaliação curricular (AC) : Armando Neves da Silva

	Pontuação
Habilitação Académica (HA)	17,00
Formação Específica (FE)	20,00
Formação Complementar (FC)	20,00
Formação Profissional (FP) : $FP = ((2 \times FE) + FC) / 3$	20,00

	Pontuação
Experiência Profissional Geral (EPG)	20,00
Experiência Profissional Específica (EPE)	16,00
Experiência Profissional (EP): $EP = (EPG + (3 \times EPE)) / 4$	17,00

	Pontuação
Avaliação Curricular (AC): $AC = (HA + (2 \times FP) + (5 \times EPE)) / 8$	17,75

	Pontuação
Entrevista Pública (EPU)	19,20

	Pontuação
Classificação Final (CF): $CF = (2 \times AC) + (3 \times EPU) / 5$	18,62

O PRESIDENTE DO JÚRI,

OS VOGAIS,



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO NORTE

02 – Ficha de avaliação curricular (AC) : Manuel Filipe Regalado Gomes Neto

	Pontuação
Habilitação Académica (HA)	17,00
Formação Específica (FE)	20,00
Formação Complementar (FC)	16,00
Formação Profissional (FP) : $FP = ((2 \times FE) + FC) / 3$	18,67

	Pontuação
Experiência Profissional Geral (EPG)	20,00
Experiência Profissional Específica (EPE)	10,00
Experiência Profissional (EP): $EP = (EPG + (3 \times EPE)) / 4$	12,50

	Pontuação
Avaliação Curricular (AC): $AC = (HA + (2 \times FP) + (5 \times EPE)) / 8$	14,60

	Pontuação
Entrevista Pública (EPU)	13,33

	Pontuação
Classificação Final (CF): $CF = (2 \times AC) + (3 \times EPU) / 5$	13,84

O PRESIDENTE DO JÚRI,

OS VOGAIS,



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Handwritten signature and initials in blue ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2.º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE
EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL _____**

Proposta de texto a remeter ao candidato a designar

Exmo. (a). Senhor (a)

Reportando ao procedimento concursal de seleção para cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil _____, após aplicação dos métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública, cumpre notificar V. Exa. da seleção para o provimento do cargo em apreço, sendo, nesta esteira, designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por despacho exarado pelo Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

.....

Proposta de texto a remeter aos candidatos não selecionados

Exmo. (a). Senhor(a)

Reportando ao procedimento concursal para cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil _____, cumpre informar, após a aplicação dos métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - da não seleção de V. Exa. para o provimento do cargo em apreço.

Subjaz comunicar, que da presente deliberação não há lugar a audiência de interessados, nos termos previsto na lei.

Por último, agradecemos a candidatura apresentada por V. Exa., e aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos,

.....

Handwritten signature and the number 2.



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Proposta de texto a remeter aos candidatos que não compareceram

Exmo. (a). Senhor(a)

Reportando ao procedimento concursal para cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil _____, cumpre informar da exclusão de V. Exa. ao procedimento em apreço, considerando a não comparência ao método de seleção - entrevista pública.

Subjaz comunicar, que da presente deliberação não há lugar a audiência de interessados, nos termos previsto na lei.

Por último, agradecemos a candidatura apresentada por V. Exa., e aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos,